ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L _____/2024

Vereador Autor Luciano Antonio Diniz Caldas

OFICIALIZA LOGRADOUROS JÁ EXISTENTES, LOCALIZADO NO BAIRRO LAGOMAR, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam oficializados os logradouros, já existentes no município, localizados no bairro Lagomar, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionados abaixo:

1. **VILA FRANCISCA** – atual vila que se inicia na Av. Doutor Sérgio Vieira de Mello, (**LOTE 47 – QUADRA 07**)
2. **VILA COPACABANA** – antiga Travessa Copacabana, que se inicia na Avenida Hulda Alves Fernandes **(LOTE - 172 – QUADRA 16)**
3. **VILA VALFRIDO -** antiga Travessa 98, que se inicia na Av. Governador Geremias de Mattos Fontes (**LOTE 213 – QUADRA 19**)
4. **VILA VERA LÚCIA –**antiga Travessa Vera Lúcia, que se inicia na A. Juiz de Fora **(LOTE 60 – QUADRA 07)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 18 de junho de 2024

LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765

Assinado de forma digital por LUCIANO ANTONIO DINIZ CALDAS:00729757765
Dados: 2024.06.27 09:42:42 -03'00'

Luciano Diniz
Vereador autor

PL.º 011/2024 Gabinete do Vereador Luciano Antônio Diniz Caldas
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br